



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000108 / 2025
EMIÇÃO: 19/03/2025
SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Aquisição de gêneros alimentícios que serão distribuídos nas comemorações referentes ao Aniversário do Município.

Justificativa

É necessária a compra de ingredientes para o preparo de cachorros quentes e refrigerantes com finalidade de serem entregues aos munícipes nas festividades do Aniversário do Município. A festa do aniversário municipal é uma comemoração típica da cidade, promovendo alegria e união entre a comunidade.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa é a aquisição de gêneros alimentícios. A contratação é necessária para o preparo de lanches cachorros quentes e tortas no pote, e distribuição de refrigerantes com finalidade de serem entregues aos munícipes nas festividades do Aniversário municipal.

A comemoração do dia 9 de maio é um evento típico da cidade, promovendo alegria e união entre a comunidade.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi - RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega dos itens deverá ser imediata com prazo de entrega imediato, após o recebimento do empenho devido curto prazo para execução do objeto pretendido.

Local de entrega Avenida Dez de Abril nº910, Itacurubi RS, CEP 97685-000. As entregas deverão ser feitas em horário de expediente de segunda a sexta das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

É estimada a compra de 13 itens, todos de primeira qualidade, conforme as seguintes quantidades e características:

73Kg de Salsicha;

3 latas de milho verde contendo 3Kg cada;

3 latas de ervilha contendo 2,5Kg cada;

45 embalagens de Molho pronto p/ Cachorro quente contendo 1,7Kg cada;

2500 unidades de Pão para cachorro quente no tamanho P;

42 fardos de Refrigerante em sabores variados contendo 6 unidades de 2 litros cada.

84pct de Amido de milho contendo 500g ou 42pct contendo 1Kg cada;

42pct de Leite integral em pó;



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 29/04/2025

Hora: 15:32:58



37fd de Leite integral contendo 12 unidades de 1l cada ou 444 unidades de 1l;

16cx de Leite condensado contendo 27 unidades de 395g cada;

17cx de Creme de leite contendo 27 unidades de 200g cada;

2800cx de Cacau em pó de 200g ou 5600Kg;

259pct de Bolacha Maria contendo 400g cada.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em comércio de gêneros alimentícios.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 17.664,60. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos de alimentícios, conforme as seguintes especificações/condições:

É estimada a compra de 13 itens, todos de primeira qualidade, conforme as seguintes quantidades e características:

73Kg de Salsicha;

3 latas de milho verde contendo 3Kg cada;

3 latas de ervilha contendo 2,5Kg cada;

45 embalagens de Molho pronto p/ Cachorro quente contendo 1,7Kg cada;

2500 unidades de Pão para cachorro quente no tamanho P;

42 fardos de Refrigerante em sabores variados contendo 6 unidades de 2litros cada;

84pct de Amido de milho contendo 500g ou 42pct contendo 1Kg cada;

42pct de Leite integral em pó;

37fd de Leite integral contendo 12 unidades de 1l cada ou 444 unidades de 1l;

16cx de Leite condensado contendo 27 unidades de 395g cada;

17cx de Creme de leite contendo 27 unidades de 200g cada;

2800cx de Cacau em pó de 200g ou 5600Kg;

259pct de Bolacha Maria contendo 400g cada.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local,



com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já o §3º, do art. 40, determina que o parcelamento não será adotado quando: a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. Em vista disso, o princípio do parcelamento não será adotado na presente compra tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

A compra deverá ser realizada pelo montante global, devido a necessidade de recebimento de todos os gêneros alimentícios em conjunto, contribuindo para agilidade no preparo dos lanches pois há um curto prazo para o seu preparo necessitando todos os ingredientes em conjunto para perfeita execução do que se destina os itens.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Educação e Cultura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para preparo de cachorro quente e tortas no pote que serão distribuídos no dia do evento em comemoração ao Aniversário do município juntamente com refrigerantes para os munícipes. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

É estimada a compra de 13 itens, todos de primeira qualidade, conforme as seguintes quantidades e características:

73Kg de Salsicha;

3 latas de milho verde contendo 3Kg cada;

3 latas de ervilha contendo 2,5Kg cada;



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 29/04/2025

Hora: 15:32:58



45 embalagens de Molho pronto p/ Cachorro quente contendo 1,7Kg cada;
2500 unidades de Pão para cachorro quente no tamanho P;
42 fardos de Refrigerante em sabores variados contendo 6 unidades de 2litros cada;
84pct de Amido de milho contendo 500g ou 42pct contendo 1Kg cada;
42pct de Leite integral em pó;
37fd de Leite integral contendo 12 unidades de 1l cada ou 444 unidades de 1l;
16cx de Leite condensado contendo 27 unidades de 395g cada;
17cx de Creme de leite contendo 27 unidades de 200g cada;
2800cx de Cacau em pó de 200g ou 5600Kg;
259pct de Bolacha Maria contendo 400g cada.

A entrega dos itens deverá ser feita de forma imediata após o recebimento do empenho.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares que consistem na necessidade de adquirir ingredientes para o preparo de cachorros quentes, tortas no pote e refrigerantes com finalidade de distribuição de lanche para os munícipes nas festividades do Aniversário municipal. A comemoração do dia 9 de maio é um evento típico da cidade, promovendo alegria e união entre a comunidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme descrito neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega dos itens é imediata após o recebimento do empenho devido curto prazo para execução do objeto pretendido.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Itacurubi, situado na Avenida Dez de Abril nº910, Itacurubi RS.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, conforme descrito neste termo de referência, com prazo de entrega imediato devido curto prazo para execução do objeto pretendido. Após a aquisição dos itens, deverá no momento da entrega ser feita a conferência quanto ao estado e qualidade dos mesmos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMEC, Raquel Lourenço;

Fiscal do contrato: Integrante da Comissão Organizadora de Eventos, Joseane Carvalho Berti.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material solicitado e mediante apresentação da Nota Fiscal.



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 29/04/2025

Hora: 15:32:58



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 17.664,60. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2024)

CÓDIGO REDUZIDO: 135 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	Kg	73,0000	6796 - SALSICHA
Descrição adicional: 73Kg de Salsicha;			
002/000	LT	3,0000	14939 - MILHO - LATA DE 03 KG
003/000	LT	3,0000	12785 - ERVILHA LATA DE 2,500 KG
004/000	Un	45,0000	103239 - MOLHO PRONTO P/ CACHORRO QUENTE 1,700KG
005/000	Un	2.500,0000	6295 - PÃO DE CACHORRO QUENTE
Descrição adicional: - 2500 unidades de Pão para cachorro quente no tamanho P.			
006/000	FD	42,0000	15931 - REFRIGERANTE 2 L - SABORES VARIADOS
Descrição adicional: - 42 fardos de Refrigerante em sabores variados contendo 6 unidades de 2litros cada.			
007/000	PAC	84,0000	10020 - AMIDO DE MILHO 500G
Descrição adicional: - 84pct de Amido de milho contendo 500g ou 42pct contendo 1Kg cada;			
008/000	PAC	42,0000	15730 - LEITE EM PÓ - PCT. DE 400 GR
Descrição adicional: - 42pct de Leite integral em pó;			
009/000	Cx	37,0000	101727 - LEITE - CX. C/ 12 UNID.
Descrição adicional: - 37fd de Leite integral contendo 12 unidades de 1l cada ou 444 unidades de 1l;			
010/000	Cx	16,0000	101732 - LEITE CONDENSADO - CX. C/ 27 UNID. 395G
Descrição adicional: - 16cx de Leite condensado contendo 27 unidades de 395g cada;			



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 29/04/2025

Hora: 15:32:58



011/000 Cx 17,0000 2438 - CREME DE LEITE 200G - CX. C/ 27 UNID.

Descrição adicional:

- 17cx de Creme de leite contendo 27 unidades de 200g cada;

012/000 Un 28,0000 103901 - CACAU EM PÓ 200GR

Descrição adicional:

- 28cx de Cacau em pó de 200g ou 5600Kg;

013/000 PAC 259,0000 11168 - BOLACHA MARIA 400 GR

Descrição adicional:

- 259pct de Bolacha Maria contendo 400g cada.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
135	2024	3390 30 00 00 000	0 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.853,40	13.146,60

Subvinculação: 50001 - RECURSOS LIVRES

Total geral disponível R\$ 13.146,60

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal:

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmando lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

CONTABILIDADE:

Confirmando empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário: GELSO DOS SANTOS SOARES

RM AUTORIZADA 20/03/2025 às 11:38:31

Autorizado eletronicamente por : GELSO DOS SANTOS SOARES

Documento: 01193669081

Gabinete Prefeito 2